



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO DE PROPRIEDADE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois, após tolerância de dez minutos, no Plenário do Confea no endereço constante do timbre, reuniram-se em sessão pública, em sede de abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Janaína Fonseca Araújo (mat. 0650) – Presidente, Rivanildo Lima Moura (mat. 0488) – 1º Membro, Érica Tenille Brito Rodrigues (mat. 0704) – 2º Membro e Gersa de Paula Vaz (mat. 626) – 2º Suplente, designados por meio da Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2022, para realizar a Sessão Pública de recebimento dos documentos de habilitação e das propostas referentes à Tomada de Preços nº 1/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de demolição do Edifício de propriedade do Confea. Na sessão de abertura houve interesse de três empresas em participar do certame, são elas: R3CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 12.282.362/0001-00, e-mail: [contato@r3ciclo.com.br](mailto:contato@r3ciclo.com.br); VR DEMOLIDORA LTDA, CNPJ nº 01.508.422/0001-35, e-mail: [contato@vrdemolidora.com.br](mailto:contato@vrdemolidora.com.br); CONSTRUTORA WQ LTDA EPP, CNPJ nº 07.445.807/0001-87, e-mail: [construtorawq@gmail.com](mailto:construtorawq@gmail.com). Registra-se que a empresa VR DEMOLIDORA LTDA entregou os envelopes via motoboy, não restando nenhum representante da empresa presente na sessão. Por esta razão, a CPL realizou a abertura dos Invólucros nº 1 para os procedimentos de rubrica por todos os presentes nos documentos de habilitação entregues pelas participantes. Foi informado aos licitantes o encerramento da sessão para análise dos documentos de habilitação constantes do Invólucro nº 1, cujo resultado será divulgado no sítio do Confea e também encaminhado aos e-mails informados na lista de presença. O prazo para interposição de recurso iniciará sua contagem na data de divulgação da Decisão de Habilitação (05 dias úteis). Quaisquer informações oficiais serão comunicadas por meio dos e-mails indicados nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se

Página 1 de 2




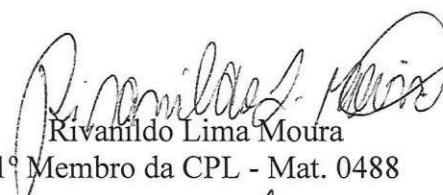
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

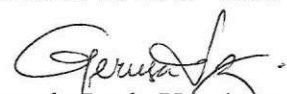
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

se a presente ATA, a qual foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes.

  
Janaína Fonseca Araújo  
Presidente da CPL - Mat. 0650

  
Érica Tenille Brito Rodrigues  
2º Membro da CPL - Mat. 0704

  
Rivanildo Lima Moura  
1º Membro da CPL - Mat. 0488

  
Gerusa de Paula Vaz (mat. 626)  
2º Suplente - Mat. 0626

Empresas licitantes:

R3CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Manoel da Silva Pardo

  
CONSTRUTORA WQ LTDA EPP

Patrícia Gomes Faria Queiroz